



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 230/2020 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 30 de março de 2020.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Capítulo II da Resolução nº 084/CONSUPER/2014 e considerando o Decreto nº 9.759 de 11 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir o Colegiado de Curso do Curso Técnico Integrado ao médio de Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º O Colegiado de Curso será composto pelos seguintes membros:

Coordenador(a) do Curso Técnico Integrado ao Médio de Agropecuária, JERFFSON LUCAS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2411334; ANTONIO JOSE FARIAS NOBREGA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811967; AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA FARO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1929423; CLAUDIA DAMO BERTOLI, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2169896; DANILO JOSÉ FERREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1488595; DANIELE SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2183790; EDSON JOÃO MARIOT, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1159526; LUIS IVAN MARTINHÃO SOUTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1818931; LUIZ ALVARO MONTEIRO JUNIOR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1567643; LUIZ CARLOS BORDIN, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1122257; ROSANA CEOLIN MENEGHETTI, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1872842; WILSON JOSÉ MORANDI FILHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1642616;

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 2 (dois) anos.

Art.3º Compete ao Colegiado de Curso:

- a. Deliberar sobre as matérias que dizem respeito às atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- b. Deliberar sobre as decisões tomadas ad referendum pelo Coordenador de Curso;
- c. Deliberar pareceres do NDB do curso;
- d. Exercer outras atribuições previstas em lei e nesta resolução.

Art.4º Compete ao Presidente do Colegiado de Curso:

- a. Dar posse aos membros do Colegiado;
- b. Definir e apresentar calendário de reuniões ordinárias;
- c. Convocar, com antecedência mínima de 48 horas, e presidir as reuniões; Votar, e em caso de empate, dar o voto de qualidade;
- d. Designar o responsável pela secretaria do Colegiado;
- e. Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da reunião anterior;

- f. Encaminhar as decisões do Colegiado ao órgão ou setor competente;
- g. Comunicar as justificativas de ausências apresentadas pelos membros do colegiado;
- h. Representar o Colegiado, ou indicar representante, junto aos demais órgãos do IFC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/03/2020 16:56)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2020-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **230**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/03/2020** e o código de verificação: **7e5ae691ae**